

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Marlúcio Magno dos santos, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA/NUCAD/USCI-SEAP /SAD Nº 020/2018, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 06/04/2018, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infraférulas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA, durante 08 (oito) dias consecutivos, o ex-prestador de serviços na função de Agente de Segurança Penitenciário, THIAGO DOMINGOS DA COSTA - MASP 1.282.377-9, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo de Almeida Neves, localizada na Rodovia Papa João Paulo II, Bairro Serra Verde, nº 4143, Prédio Minas, 3º andar, lado Par - Belo Horizonte/MG - CEP: 31630-903, no horário de 08h00min às 16h00min horas, no prazo máximo de dez dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para os fatos que lhe são atribuídos, que caracterizam, em tese, conforme portaria inaugural, infração aos artigos 216, 245, parágrafo único, 246 e 250 da Lei 869/1952, estando sujeitos a uma das penalidades administrativas previstas no art. 244, incisos I, III e VI da Lei 869/1952 c/c o art. 12, parágrafo único da Lei 18.185/2009 e nos termos do art. 9º do Decreto nº 45.155, de 21 de agosto de 2009, sob pena de REVELIA. Considerando que o referido processo está autuado em sigilo no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), sob o número 1520.01.0006003/2021-25, o Senhor ou o advogado (a) legalmente constituído (a) poderá, de maneira alternativa, e fazendo prova desta condição, entrar em contato pelo e-mail: comissaomarlucio@gmail.com, no prazo acima assinalado, para receber as devidas orientações relativas ao necessário cadastramento no SEI. Após o cadastramento, o Senhor e/ou seu (sua) representante legal, se constituído (a), obterá acesso eletrônico a todos os atos processuais, podendo, nesta plataforma, inserir sua defesa prévia, provas e outras manifestações. A presente publicação torna válida e eficaz esta citação, para todos os fins legais, e, portanto, a tramitação processual prosseguirá independentemente de manifestação de V.Sa. ou de sua defesa.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023  
Marlúcio Magno dos Santos  
Masp: 1.079.863-5  
Presidente da Comissão

05 1839637 - 1

ATO 819, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023  
OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 819/2023 - REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:  
MASP 13900246, RINALDO MULLER FIORINO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível II, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 13/09/2023.  
MASP 5985379, IDALICE DE MORAES LIMA, ASP 3 - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO - POLICIAL PENAL, Nível III, Grau E, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 10/08/2023.

Ana Louise de Freitas Pereira  
Superintendente de Recursos Humanos  
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

15 1843570 - 1

## DESPACHO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso da competência que lhe confere o art. 219 da Lei nº 869/1952, considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/CSet-SEJUSP/PAD Nº 09/2021, com extrato publicado no Diário Oficial datado de 15 de abril de 2021, bem como no Parecer nº 781/CGE/CSet\_SEJUSP/NUCAD/PROC./2023, aplica a penalidade SUSPENSÃO de 60 (sessenta) dias à processada KENIA FRANCO COELHO - Masp 1.381.340-7, ocupante do cargo de Analista Executivo de Defesa Social, admitida 1, lotada no Presídio de Governador Valadarez à época dos fatos, com fundamento no art. 244, inciso III, por inobservância do disposto no art. 216, incisos V e VI, c/c art. 245, parágrafo único, e art. 246, inciso I, todos da Lei 869, de 1952. Nos termos do art. 272, § 2º, do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da processada acima qualificada. Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias. Determina o envio de cópia do DECÍDIDO a SULOT para conhecimento e providências.

Belo Horizonte, SEJUSP, 15 de setembro de 2023.

Edgard Estevo da Silva, Cel BM  
Secretário de Estado Adjunto de Justiça e Segurança Pública  
(Respondendo pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública)

15 1843671 - 1

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

### Expediente

A Chefe de Gabinete designada para responder pelo Expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 04 de julho de 2014, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD241, ao servidor Paulo Henrique da Silva, MASP 1.397.594-1, a contar de 11 de julho de 2023, para regularizar situação funcional.

15 1843738 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 3º do Decreto nº 46.548, de 27 de junho de 2014, revoga o ato, publicado em 01 de julho de 2022, que atribuiu a Gratificação pelo Desenvolvimento de Atividade de Fiscalização - GDAF-1 MD117, ao servidor Bruno Neto de Ávila, MASP 1.397.594-1, a contar de 19 de agosto de 2023, para regularizar situação funcional.

15 1843740 - 1

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, às servidoras:  
Masp 1.402.657-9, LENATA DE OLIVEIRA SANTANA, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 31/10/2020;  
Masp 1.380.346-5, DANUBIA GONÇALVES CARDOSO, GESTOR AMBIENTAL, referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 20/12/2019.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, às servidoras:  
Masp 1.214.054-7, VANESSA MESQUITA BRAGA, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023;  
Masp 1.292.952-7, STELA ROCHA MARTINS, por 01mês referente ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 26/09/2023;  
Masp 1.402.657-9, LENATA DE OLIVEIRA SANTANA, por 03meses referentes ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 01/09/2023;  
Masp 1.380.346-5, DANUBIA GONÇALVES CARDOSO, por 15 dias, referentes ao 1ºquinquênio de exercício, a partir de 17/07/2023.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,ALTERA O NOME, à vista de documento(s) apresentado(s), do(a) servidor(a): Masp 1368326-3, de ALINE DIAS LOURDES, para ALINE DIAS LOURDES GRIJO.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869/1952, entre 18/08/2023 e 25/08/2023, aqu(a) servidor(a) FREDERICO DE FREITAS ALVES, MASP 1380605-4, admissão 01, a partir de 18/08/2023.

A Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEMAD nº 3.203, de 04 de janeiro de 2023,CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, às servidoras:  
ELAINE CRISTINA CAMPOS, Masp 1197557-0, admissão 04, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 31/08/2023;  
MARCELLA OLIVEIRA GOUVEIA ZANFORLIN, Masp 1364420-8, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 07/08/2023.

15 1843277 - 1

### Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi INDEFERIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

\*LAS RAS: Stone Gold Mineração Eireli, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Franciscópolis/MG - PA nº 1639/2023, Classe 2. Motivo: Falha na instrução processual.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada:

\*LAS RAS: GMB Mineração e Comércio Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento, Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Alvinópolis/MG - PA nº 4523/2022, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. Válida até: 15/09/2023.

(a) Fabricio de Souza Ribeiro, Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

15 1843549 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que os requerentes abaixo identificados solicitaram:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Nutricaulim Insumos para Alimentação Animal Ltda., Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Iaci/MG, PA nº 2101/2023, Classe 2. BAU Construtora e Mineração Ltda., Usinas de produção de concreto asfáltico, Passos/MG, PA nº 2103/2023, Classe 3.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Eduardo Villas Boas Scarpa - Sítio Frema, Avicultura, Pouso Alto/MG, Processo nº 1472/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Felipe Jose Miguel da Costa, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura, Luminárias/MG, Processo nº 1408/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1) Fernando Donizete dos Reis, Suiocultura, Monte Belo/MG, Processo nº 1238/2023, classe 2, Motivo: Não ter instalado as medidas essenciais de controle ambiental.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

15 1843626 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental - Copam torna públicas as DECISÕES deliberadas na 118ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UChU1Ab462m8p3C1jsJl4w>, no dia 14 de setembro de 2023, às 14h, a saber: 5. Exame da Ata da 117ª RO de 17/08/2023. APROVADA. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração. 6.1. Valdivino Reis Pereira Silفا/Fazenda Piratinga ou São Cristóvão - Desmarcar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Formoso/MG - PA/CAP/Nº 760562/22 - AI/Nº 300563/2022. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg), Ediene Luiz Alves representante da Associação dos Produtores de Soja, Milho, Sorgo e Outros Grãos Agrícolas do Estado de Minas Gerais (Aprosmo MG), Cleiton Caetano Rocha representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta e Sérgio de Carvalho Coelho representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar/MG). 6.3. Marco Antônio Pereira da Cruz/Fazenda Carrapato - Desmarcar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; Retirar ou tornar inservível produto da flora nativa, oriundo de desmate, sem autorização ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/CAP/Nº 760572/22 - AI/Nº 300450/2022. Apresentação: Supram NOR. PEDIDO DE VISTAS pelos Conselheiros Leontino Monteiro dos Santos representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg).

Fernando Balfani da Silva  
Superintendente de Apoio à Regularização Ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente Suplente da URC Noroeste de Minas

15 1843444 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) S.A Usina Corupiá Açúcar e Álcool/ Fazenda Bom Sucesso, Matr. 46.215, 46.217, 50.731, 47.372 e 50.730 (proprietário Manoel Agostinho Matos Pires e Outros (contrato de parceria agrícola)

- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Iturama/MG, PA/SLA nº 203/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

15 1843451 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM NOR, torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

1) Rima Industrial S.A. / Fazenda Sobrado/Santa Clara, Horticultura (floricultura, oleícola, fruticultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastorais, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 2096/2023 - Classe 4. \*\*Informa ainda o Requerimento para regularização e alteração da Reserva Legal e Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0016238/2023-84. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem (340.7851) ha. Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa. (1.4976) ha.

2) Licença de Operação Corretiva (LAC 2): \*Edson Fernando Maciel Tavares/Fazenda Gramado, Buriti 10, JT, Santa Clara, São Francisco da Glória, Três I, Jussara e Fortaleza - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Paracatu/MG. Processo: 2096/2023 - Classe 4. \*\*Informa ainda o Requerimento para regularização e alteração da Reserva Legal e Intervenção Ambiental. Processo SEI/Nº 1370.01.0016238/2023-84. Alteração da localização da RL dentro do próprio imóvel rural que contém a RL de origem (340.7851) ha. Intervenção em área de preservação permanente - APP - SEM supressão de cobertura vegetal nativa. (1.4976) ha.

## MINAS GERAIS

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: 1) Requerimento para Intervenção Ambiental- AIA, Rubens Ferraz de Oliveira Lima- Fazenda Nova Pimenteira, Intervenção em área de preservação permanente- APP- SEM supressão de cobertura vegetal nativa 0,0337ha, Medeiros/MG, PA/Nº 1370.01.0042735/2023-40, vinculado ao Processo no SLA nº 3041/2022.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Alto São Francisco torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: LACI- LOC: 1) Companhia Técidos Santanense/CGH Pitangui - Bento Lopes, Linhas de transmissão de energia elétrica e Central Geradora Hidrelétrica - CGH, Conceição do Pará/ MG, Processo nº 2106/2023, Classe 4. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado – PA/Nº 1370.01.0039629/2023-94.

Sra. Kamila Esteves Leal, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

15 1843397 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana torna pública a revogação das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

\*Licença Ambiental Simplificada (LASRAS): 1) Rio Preserv Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil e lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, ANM/Nº 830.500/2008, Rio Acima/MG, Processo nº 4376/2021, Classe 3. Motivo: não possuir a regularização ambiental quanto à utilização dos recursos hídricos para amparar a operação do empreendimento. 2) Rio Preserv Ltda., lavra em aluvião, exceto areia e cascalho, ANM/Nº 830.500/2008, Rio Acima/MG, Processo nº 3217/2020, Classe 2. Motivo: não possuir a regularização ambiental quanto à utilização dos recursos hídricos para amparar a operação do empreendimento.

(a) Liana Notari Pasqualini - Superintendente Regional de Meio Ambiente Central Metropolitana

15 1843618 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou: - Licenciamento Ambiental Simplificado na modalidade LAS RAS: 1) Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas Codanorte / Atro Sanitário de Pequeno Porte e Usina de Triagem e Compostagem - Atro sanitário, inclusive Atro Sanitário de Pequeno Porte - ASPP e unidade de triagem de recicáveis e/o de tratamento de resíduos orgânicos originados de resíduos sólidos urbanos, Varzelândia/MG, PA/nº 2094/2023, Classe 2.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Norte de Minas.

15 1843240 - 1

## Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora:

Masp 1.153.315-5, ALESSANDRA FRANCISCA DE MORAIS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 28/09/2016;

Masp 1.153.315-5, ALESSANDRA FRANCISCA DE MORAIS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora: MASP 1.250.528-5, ROMULO COSTA E SILVA, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 06/07/2023.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, voluntária, integral, com paridade, do servidor: Masp 1.043.796-0, HELDER ANTÔNIO DE AQUINO GARIGLIO, a partir de 14/09/2023, referente ao cargo de Analista Ambiental, Nível VI, Grau F.

15 1843275 - 1

## Instituto Estadual de Florestas - IEF

O Diretor de Unidades de Conservação, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 12/09/2023, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, aos servidores:

Masp 1.020.855-1, JOÃO EVANDO DA CUNHA, AUXILIAR AMBIENTAL, referente ao 8ºquinquênio, a partir de 02/08/2023;

Masp 1.021.004-5, ANA PAULA BRANDÃO MENEZES, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio, a partir de 09/08/2023;

Masp 1020961-7, MARIZA ARAÚJO BRANDÃO, TÉCNICO AMBIENTAL, referente ao 7ºquinquênio de exercício, a partir de 30/08/2023.

O Diretor de Unidades de Conservação, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 12/09/2023, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1.147.125-7, CARLOS LUIZ MAMEDE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 10/07/2016;

Masp 1.147.125-7, CARLOS LUIZ MAMEDE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 09/07/2021.

O Diretor de Unidades de Conservação, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 12/09/2023, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1.147.125-7, CARLOS LUIZ MAMEDE, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 4º e 5ºquinquênios de exercício, a partir de 11/09/2023.

O Diretor de Unidades de Conservação, designado para responder pela Diretoria-Geral do Instituto Estadual de Florestas - IEF, conforme ato publicado em 12/09/2023, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 8º da Lei nº 869/1952:

Entre 30/08/2023 e 03/09/2023, ao(a) servidor(a) ATILA DUTRA SANGLARD, MASP 1020919-5, admissão 01, a partir de 30/08/2023;

Entre 17/08/2023 e 24/08/2023, ao(a) servidor(a) MARCIO ALVES MACIEL, MASP 1183055-1, admissão 01, a partir de 17/08/2023;

Entre 30/07/2023 e 06/08/2023, ao(a) servidor(a) ELIAS BARBOSA, MASP 1466243-1, admissão 01, a partir de 30/07/2023;

Entre 17/07/2023 e 24/07/2023, ao(a) servidor(a) ALCY SILVA GRANDSON, MASP 1020681-1, admissão 01, a partir de 17/07/2023.

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, à servidora NATHALIA GOMES SEVERO, MASP 752701-3, admissão 01, por um período de 120 dias, mais 60 dias de prorrogação, de que trata a Lei nº 18.879, de 27/05/2010, a partir de 18/08/2023.

15 1843276 - 1

## DIÁRIO DO EXECUTIVO

### Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 38893/2023, Usuário: Joost Bastiaan Van Den Hoek, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705397/2023.

\*Processo nº 47711/2023, Usuário: Alan Godinho Alves, Natálania, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705412/2023. \*Processo nº 38567/2023, Usuário: Antônio Valadares dos Santos, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705414/2023. \*Processo nº 40235/2023, Usuário: Fábio Basílio da Silva, Varjão de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705415/2023. \*Processo nº 42502/2023, Usuário: Luiz Olavo Scarpini, São Gonçalo do Abaeté, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705417/2023. \*Processo nº 27860/2023, Usuário: Cooperativa Agropecuária de Unaí Ltda, Unaí, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705421/2023. \*Processo nº 46062/2023, Usuário: Roger Crosara Mansour, Luismael Mutam Costa, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705422/2023. \*Processo nº 45966/2023, Usuário: Miguel Gonçalves Lemos, Paracatu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1705424/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Noroeste de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Unaí, 16 de Setembro de 2023.

15 1843597 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Sul de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 17295/2011, Usuário: CMC - Companhia de Concentração de Minérios Ltda., Itatiaiuçu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805410/2023. \*Processo nº 43027/2023, Usuário: Luiz Antônio de Deus da Silva, Campestre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805418/2023. \*Processo nº 51573/2023, Usuário: Municipio de Espírito Santo do Dourado, Espírito Santo do Dourado, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1805419/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Sul de Minas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Varginha, 15 de Setembro de 2023.

15 1843498 - 1

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÉMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor:

Masp 1.153.315-5, ALESSANDRA FRANCISCA DE MORAIS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 2ºquinquênio de exercício, a partir de 28/09/2016;

Masp 1.153.315-5, ALESSANDRA FRANCISCA DE MORAIS, ANALISTA AMBIENTAL, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2021.

15 1843278 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 05954/2020, Usuário: Wilson Seixas Meireles, Conselheiro Lafaiete, Deferido, Portaria nº 1305420/2023.

Arquivamento:

Arquia-se o processo nº. 41353 de 16/08/2021. Requerente: Rio Preserv Ltda ME. CNPJ: 23.178.795/0001-28. Curso d'água: Rio das Velhas. Motivo: Perda do objeto. Municipio: Rio Acima - MG.

Retificação:

Retifica-se a retificação da portaria nº 1305063 publicada dia 24/06/2021. Outorgado: Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA. CNPJ: 17.281.106/0001-03. Onde se lê: Ponto de captação: Lat. 18°44'40.33"S e Long. 44°24'26.7"W. Leia-se: Ponto de captação: Lat. 18°44'29"S e Long. 44°24'44"W. Municipio: Curvelo - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2023.

15 1843588 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Retificação:

Retifica-se a portaria nº. 01482 publicada dia 11/05/2017. Outorgado: SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto. CNPJ: 21.260.443/0001-91. Onde se lê: Prazo: 05(cinco) anos. Leia-se: Prazo: 10 (dez) anos. Municipio: Itatiaiuçu - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA ALTO SÃO FRANCISCO. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 15 de Setembro de 2023.

15 1843519 - 1

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 29741/2023, Usuário: Areias Bela Vista Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido, Portaria nº 1205403/2023. \*Processo nº 47865/2023, Usuário: Areias Bela Vista Ltda, São Sebastião do Oeste, Deferido, Portaria nº 1205404/2023. \*Processo nº 39446/2023, Usuário: Barril Petisqueira Eireli - EPP, Posto Caxuxa Barril Ltda, Luz,

## SÁBADO, 16 DE SETEMBRO DE 2023 - 17

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 13707/2023, Usuário: Santa Edwiges Maquinas LTDA, Araxá, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904991/2023.

\*Processo nº 11368/2023, Usuário: Edivaldo V. Arantes, Prata, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904850/2023. \*Processo nº 03109/2023, Usuário: Rubén A. Queiroz, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904853/2023. \*Processo nº 03110/2023, Usuário: Rubén A. Queiroz, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904854/2023. \*Processo nº 41994/2023, Usuário: Sérgio V. Vango, Marcelo Vango, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904861/2023. \*Processo nº 08.767.484/0001-00. Motivo: A pedido do requerente, devido inviabilidade do Projeto de Irrigação. Municipio: Arcos - MG.

Cancela-se a portaria nº. 1206141 publicada dia de 16/07/2019. Requerente: Plácido R